



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE – SEMMA
DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA (DFD)

1. IDENTIFICAÇÃO DO SETOR REQUISITANTE E RESPONSÁVEL

Setor requisitante: Compras, Almoxarifado e Patrimônio

Responsável pela demanda: Helena Danniel de Sousa Coelho

Função: Compras, Almoxarifado e Patrimônio

2. OBJETO

Contratação de empresa especializada para aquisição de PLACAS DE IDENTIFICAÇÃO, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA e demais órgãos vinculados a ela.

3. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO DA SOLUÇÃO, CONSIDERANDO O PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO, SE FOR O CASO

A Secretaria Municipal de Meio Ambiente (SEMMA), no exercício de suas atribuições institucionais, é responsável pela gestão do próprio órgão, do Centro de Informações Ambientais (CIAM) e do Parque da Cidade, desempenhando funções essenciais voltadas à fiscalização ambiental, educação ambiental, gestão de áreas protegidas e atendimento ao público.

Para assegurar a organização, comunicação visual e segurança das unidades administradas, faz-se necessária a aquisição de placas de identificação destinadas à sinalização de setores internos, identificação de departamentos, áreas restritas, informações institucionais e orientações ao público.

A instalação dessas placas é fundamental para:

- Facilitar a identificação dos espaços administrativos e operacionais, promovendo melhor organização interna;
- Padronizar a comunicação visual, garantindo uniformidade nas sinalizações dentro das unidades;
- Melhorar a acessibilidade e orientação dos visitantes e servidores, permitindo a fácil localização dos serviços prestados;
- Atender às normas de segurança e regulamentação, principalmente em áreas de acesso controlado ou de risco ambiental.

Além disso, a aquisição das placas de identificação está alinhada ao planejamento estratégico da administração pública municipal, assegurando condições estruturais e operacionais adequadas para o desenvolvimento das atividades institucionais da SEMMA.

A contratação ocorrerá por meio de Processo Licitatório, garantindo transparência, economicidade e conformidade com a legislação vigente, possibilitando que a Administração obtenha o melhor custo-benefício sem comprometer a qualidade dos materiais adquiridos.

Dessa forma, a presente contratação é imprescindível para a organização dos espaços administrativos, segurança dos servidores e visitantes e continuidade dos serviços prestados pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente e órgãos vinculados.

4. DESCRIÇÕES E QUANTIDADES

Item	Especificação	Ref.	Quant.
------	---------------	------	--------



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE – SEMMA

01	Placa de Identificação tamanho 60cmx60cm com película reflexiva prismática material chapa em ACM	UND	20
02	Placa de Identificação tamanho 100cmx100cm com película reflexiva prismática material chapa em ACM	UND	70
03	Placa de Identificação tamanho 100cmx150cm com película reflexiva prismática material chapa em ACM	LOTE	80

5. PRAZO E CONDIÇÕES DE ENTREGA

5.1 PRAZO, LOCAL E FORMA DE EXECUÇÃO DO SERVIÇO

Os serviços deverão ser executados diretamente em local indicado por responsável devidamente designado pela Secretaria de competente, tudo de acordo com as especificações técnicas constantes do presente termo. Os serviços deverão ser executados no prazo máximo de 05 (CINCO) DIAS contados a partir da emissão da NOTA DE EMPENHO/ORDEM DE SERVIÇO, conforme programação, cronogramas e ajustes previamente estabelecidos pelas partes.

6. OBSERVAÇÕES GERAIS

Encaminhe-se a presente demanda a Sra. Secretária Municipal de Meio Ambiente (DFD e Anexo), objetivando a avaliação do documento de formalização de demanda (DFD) e, caso entenda, autorize a abertura de processo administrativo e prosseguimento da contratação.

Santarém, 10 de março de 2025

Helena Danniela de Sousa Coelho
Seção de Compras, Almoxarifado e Patrimônio
Decreto nº 216/2025 – GAP/PMS